



DECRETO Nº 022/2024 DE 03/06/2024.

“Decreta Pontos Facultativos e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, MARCIO JOSÉ PINHEIRO MOURA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 66, item VI, combinado com o Art. 93, item I, letra “i” da Lei Orgânica do Município, e ainda, com base na Lei Municipal nº 1.117/2019 de 18 de junho de 2019;

Considerando a realização a III Exposimplicio - Exposição Agropecuária de Simplicio Mendes;

DECRETA:

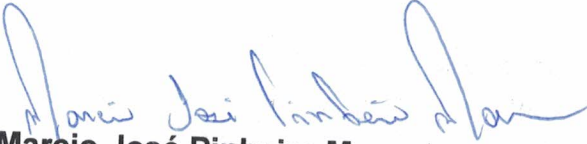
Art. 1º - Pontos Facultativos para os servidores públicos municipais, nos dias 12 e 15 de julho de 2024 - sexta e segunda-feira respectivamente, com exceção dos servidores de áreas essenciais ao funcionamento da máquina administrativa, serviço de limpeza pública e serviço de urgência e emergência.

Art. 2º - Fica a critério de cada órgão, através da Secretaria Municipal correspondente, a organização e planejamento para reposição das horas correspondentes aos Pontos Facultativos estabelecido no Art. 1º deste Decreto

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, 03 de junho de 2024.


Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal